***LEI Nº 3554, DE 13 DE ABRIL DE 2004.***

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no Orçamento da Câmara Municipal de Formiga, no presente exercício, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para serem aplicados na Classificação abaixo discriminada:

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 - SECRETARIA E ADMINISTRACAO GERAL

FICHA 42

01 LEGISLATIVA

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0101 1.001 REFORMA, AMPLIACAO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

3390 39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ......R$ 110.000,00

**Art. 2º** Para fazer face as despesas de que trata-se o artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no Orçamento Vigente da Câmara Municipal a dotação abaixo classificada no seguinte valor:

ORGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 - CORPO LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVA

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0101 2.001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

3190 11 VENCIMENTOS E VENS FIXAS - P. CIVIL R$ 110.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2004.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de abril de 2004.

***JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO***

Prefeito Municipal

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Oficial de Gabinete